



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ VESTIBULAR 2025 – 2º SEMESTRE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú – FIJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, tornam público o presente Edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital, em conformidade com a legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições aqui estabelecidas, bem como as previstas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Início: 30/04/2025. As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

2.2. Para participar do vestibular online, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a data e o horário da prova.

2.3. Após concluir a inscrição, o candidato poderá salvar o comprovante na seção "Acompanhe sua Inscrição", disponível no site. Dúvidas podem ser esclarecidas via telefone ou WhatsApp: (14) 2104-3300 (das 8h às 21h), ou e-mail: vestibular@fundacaojau.edu.br.

2.4. O período de inscrições poderá ser estendido para cursos com vagas remanescentes.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Candidatos com necessidades específicas devem informar essa condição na ficha de inscrição.

3.2. É necessário encaminhar, com antecedência mínima de 72 horas da prova, para o e-mail atendimento@fundacaojau.edu.br:

- Cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos 90 dias;
- Documento contendo tipo e grau da deficiência;
- Código CID-10;
- Identificação do candidato;
- Assinatura e CRM do médico responsável.

3.3. O não envio dos documentos no prazo implicará a ausência de atendimento especial. A decisão sobre o deferimento estará disponível no portal do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. RAUL BAUAB JAHU

Faculdades Integradas de Jaú

Rua Tenente Navarro, 642 – Chácara Braz Miráglia - Jaú/SP – CEP 17207-310

Fone: (14) 2104-3400 | (14) 2104-3300

CNPJ: 50.761.121/0001-24



5. DA PROVA

5.1. O vestibular será realizado de forma online, entre 30/04/2025 e 18/08/2025, conforme datas disponíveis no site.

5.2. A duração da prova será de 3 (três) horas.

5.3. O acesso será pelo site: www.fundacaojau.edu.br/provaonline, mediante número de inscrição, CPF e data de nascimento.

5.4. Não será permitida revisão ou vista da prova.

5.5. Estrutura da prova:

- Parte objetiva: 30 questões de múltipla escolha com conteúdo do Ensino Médio;
- Redação: texto autoral com tamanho entre 600 e 4.000 caracteres (com espaçamento).

5.6. Pontuação:

- Cada parte da prova vale 50 pontos;
- Cada questão objetiva vale 1,67 ponto.

5.7. A redação será eliminatória caso a nota obtida seja inferior a 10 pontos.

5.8. Não será permitido o uso de materiais de consulta ou calculadoras.

6. DA APROVAÇÃO

A lista de aprovados será divulgada em até 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova, a partir das 16h, no site oficial: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

7. DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

7.1. O candidato poderá optar pelo uso da nota do ENEM, anexando o boletim no portal de inscrição.

7.2. Serão aceitas notas do ENEM a partir do ano de 2019.

7.3. A média será calculada com base na média aritmética das cinco provas, sendo necessário desempenho igual ou superior a 450 pontos.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, até o dia 25/08/2025.

Matrícula Online: www.fundacaojau.edu.br/matricula



Matrícula Presencial: Central de Atendimento – Rua Tenente Navarro, 642, Jaú – SP, das 8h às 21h.

Documentos obrigatórios:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar com certificado ou declaração de conclusão;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de pagamento da matrícula (mensalidade de julho/2025).

8.2. A desistência efetuada logo após a matrícula e antes do início das aulas autorizará a restituição de 70% do valor pago no ato da matrícula.

8.3. A solicitação deve ser realizada mediante requerimento protocolado com, no mínimo, 48h de antecedência ao início das aulas.

8.4 O reembolso será feito em até 30 dias após a formalização do pedido junto à tesouraria da CONTRATADA, ficando retidos 30% em decorrência dos serviços administrativos e docentes prestados.

9. DO PROGRAMA DAS PROVAS

Disponível no site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular

10. DAS OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

10.1. Portadores de diploma de graduação estão dispensados do vestibular.

10.2. Transferências externas estão sujeitas à análise de histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas.

10.3. Reabertura de matrícula será permitida para ex-alunos com trancamento de até 12 (doze) meses. Todos os casos requerem entrega de documentação para análise.

11. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme Regimento Interno e legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A instituição poderá oferecer até 40% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância (EAD), conforme Portaria MEC nº 2.117/2019.

12.2. As turmas serão formadas somente com o mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

13. DA VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular e nos painéis das Faculdades Integradas de Jaú.

Jaú, 29 de abril de 2025.

Dr. Raul Bauab Filho
Presidente

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das Faculdades Integradas de Jaú



Anexo I

Atos Regulatórios

CURSOS *	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração	Bacharelado	08 semestres	Noturno	152 vagas	Autorização – Decreto Federal 70965 de 11/08/1972 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Biomedicina	Bacharelado	08 semestres	Noturno	36 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 696 de 20/06/2022
Direito	Bacharelado	10 semestres	Noturno	99 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC 615 de 13/06/1996 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Educação Física	Bacharelado	08 semestres	Noturno	113 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC/SERES 197 de 04/10/2012 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 135 de 01/03/2018
Enfermagem	Bacharelado	10 semestres	Noturno	57 vagas	Autorização de Curso - Decreto Federal 90.943 de 12/02/1985 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 01 de 06/01/2012
Farmácia	Bacharelado	08 semestres	Noturno	35 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 32 de 27/03/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	Noturno	75 vagas	Autorização de Curso – Decreto Federal 46239 de 06/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	39 vagas	Autorização de Curso - Portaria CEE/GP 427 de 05/08/2008 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020

* Não será oferecida turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).